



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



LEI nº 1020 - de 1º de abril de 1970

**Concede Título de cidadão de
Uruguaiana ao Exmº Senhor Dr.
NESTOR JOST.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 31, item III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É conferido o título honorífico de cidadão de Uruguaiana ao Exmº Sr. Dr. NESTOR JOST que por sua ação funcional no exercício do alto cargo de Presidente do Banco do Brasil S.A, tem contribuído para o desenvolvimento econômico de Uruguaiana, não só na pecuária e agricultura, como também na indústria e comércio, transformando a agência local em uma das mais importantes do Brasil, tornando-se merecedor do reconhecimento da cidade, nos termos do art. 1º da Lei nº 550, de 03.04.1961.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene, na forma do art. 2º, §1º da Lei nº 550.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 1º de abril de 1970.

GILBERTO OSCAR MIRANDA SCHMITT
Prefeito Municipal

NEWTON LUZARDO ULRICH
Secretário do Governo